



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

PRÊMIO DE TESES– PPGD – UERJ 2022

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD UERJ), por meio de sua Coordenação, comunica a abertura do CONCURSO DE PREMIAÇÃO dos Trabalhos de Conclusão de Doutorado, conforme regulamento a seguir:

OBJETIVO

- 1) O Prêmio será conferido anualmente por meio de uma Comissão, formada a convite do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ (PPGD UERJ).
- 2) A referida Comissão avaliará e a melhor Tese do ano anterior do PPGD UERJ com base nos critérios de excelência na realização da pesquisa e inovação.

FORMAÇÃO DA COMISSÃO

- 3) A Comissão será formada, no mínimo, por dois professores do PPGD UERJ, de cada área de concentração (dois de “Pensamento Jurídico e Relações Sociais” e mais dois de “Cidadania, Estado e Globalização”), podendo ainda ser convidado um professor-doutor de fora do Programa de Pós-Graduação em Direito, a critério da Coordenação.
- 4) O representante de cada linha no Colegiado, ouvido os professores da linha, indicará o melhor trabalho de doutorado, defendido até dia 31 de Dezembro do ano anterior.

5) O prazo da indicação da banca é até 20 de março de 2022

CONDIÇÕES

As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1 - Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F – Rio de Janeiro/RJ
CEP 20550-900 Telefone: (21) 2334-0557

2 - Terem sido defendidas em 2021;

3 - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

4 - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2021.

5- Os trabalhos devem ter sido aprovados sem qualquer restrição pela respectiva banca examinadora, seguir as normas vigentes da ABNT, bem como devem seguir uma metodologia científica de pesquisa.

6- Os trabalhos devem estar disponíveis na plataforma Sucupira.

INSCRIÇÃO

4) Os trabalhos indicados poderão fazer a inscrição pelo e-mail ppgduerj@gmail.com de 21 à 31 de março de 2022.

5) Os pedidos de inscrição serão obrigatoriamente acompanhados de:

I – 1 (cópia) digital do exemplar completo da tese; (formato pdf)

II - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio; (formato pdf)

III - Mini resumo da tese (até 500 caracteres). (formato pdf)

IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)

V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio. (formato pdf)

PREMIAÇÃO

6) Os autores dos trabalhos premiados receberão uma placa de melhor Tese em cerimônia a ser realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UERJ, em data a ser estipulada.

7) Os trabalhos indicados pelas linhas receberão menção honrosa.

8) Os trabalhos premiados poderão publicados em uma Coleção a ser criada pela PPGD UERJ.

9) Os trabalhos premiados concorrerão ao Prêmio da CAPES.

10) Os trabalhos devem ter sido aprovados sem qualquer restrição pela respectiva banca examinadora, seguir as normas vigentes da ABNT, bem como devem seguir uma metodologia científica de pesquisa.

6.1) Os trabalhos devem estar disponíveis na plataforma Sucupira

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F – Rio de Janeiro/RJ
CEP 20550-900 Telefone: (21) 2334-0557

JULGAMENTO

11) O julgamento será efetuado pela Comissão.

12) Do julgamento será lavrada ata assinada pelos membros da Comissão Julgadora, indicando objetivamente os critérios de excelência e inovação dos trabalhos selecionados.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022

Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira

Coordenador do Programa de Pós-graduação Direito